

Documentos necessários para lavratura de Escritura de Separação Consensual com Partilha de Bens

1 – Documentos dos **DECLARANTES** – (casal):

- a. Carteira de identidade;
- b. CPF;
- c. Certidão de Casamento atualizada (90 dias);
- d. Certidão Negativa de Tutela, Curatelas e Interdições – Cartório do 1º Distrito (ao lado do Rondo Frios - **original**);
- e. Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União (www.receita.fazenda.gov.br - **original**);
- f. Certidão Negativa de Ações e Execuções Cíveis e Criminais expedidas pela Justiça Federal (www.jfrj.jus.br - **original**);
- g. Certidão Negativa da Dívida Ativa Estadual - **original**;
- h. Certidão Negativa de Ações e Execuções Cíveis, Falências e Concordatas e Executivos Fiscais das Fazendas Federal, Estadual e Municipal, bem como autarquias (Cartório Distribuidor – Forum - **original**);

2 – Documentos dos **FILHOS** maiores:

- a. Cópia autenticada da Carteira de identidade;

3 – Documentos do **ADVOGADO**:

- a. Cópia autenticada da Carteira da OAB;
- b. Plano de Partilha;

4 – Referentes aos **BENS IMÓVEIS**:

- a. Certidão de Ônus Reais (Cartório onde os imóveis estão registrados – **originais**);
- b. Certidão Negativa de Tributos Municipais – **original**;
- c. Guias de IPTU mais recentes – cópia simples;
- d. Valor atribuído para fins fiscais;

5 – Referentes aos **BENS MÓVEIS**:

- a. Cópia autenticada do Documento de propriedade (automóveis, saldos bancários, aplicações, restituição de imposto de renda, créditos, títulos, cota de sociedade etc.)

6 – Referentes aos **DÉBITOS**:

- a. Cópias autenticadas dos documentos comprobatórios;

7 – Obrigações:

- a. Cópias autenticadas dos documentos comprobatórios;

8 - Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação – ITD;

O rol de documentos disponibilizados não é taxativo, podendo haver a necessidade de complementação após a análise do caso concreto.